



TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA RECUPERACAO DE CADEIRAS PERTENCENTES À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RODEIO/SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A empresa contratada será responsável por executar um conjunto de atividades que visam restaurar as cadeiras danificadas ou desgastadas da Câmara Municipal, de modo a garantir sua durabilidade, estética e funcionalidade.

Etapas da Solução:

1. Avaliação inicial: A empresa realizará uma avaliação detalhada do estado de conservação de cada cadeira, identificando os danos existentes (rachaduras, desgastes, falta de componentes, etc.) e definindo o escopo dos serviços a serem realizados.
2. Desmontagem: As cadeiras serão desmontadas para facilitar o acesso às partes que necessitam de reparo ou substituição.
3. Limpeza e preparação: As peças serão cuidadosamente limpas e preparadas para receber os tratamentos necessários.
4. Reparo e substituição: Serão realizados os reparos nas estruturas de madeira ou metal, substituição de peças danificadas, recuperação do estofamento e reposição de componentes como espuma, molas e tecidos.
5. Acabamento: As cadeiras serão revestidas com novos tecidos ou revestimentos, de acordo com as especificações da Câmara Municipal, garantindo um acabamento estético e duradouro.



6. Montagem e finalização: As cadeiras serão montadas e finalizadas, passando por um controle de qualidade antes de serem entregues à Câmara Municipal.

Serviços a serem prestados pela empresa:

- Vistoria e avaliação: Análise detalhada do estado de conservação das cadeiras.
- Desmontagem e montagem: Desmontagem das cadeiras para realização dos reparos e montagem final.
- Reparos estruturais: Reparo de estruturas de madeira ou metal, soldagem, colagem e outros reparos necessários.
- Recuperação de estofamento: Limpeza, higienização, troca de espuma, reposição de molas e revestimento com novos tecidos.
- Pintura e acabamento: Pintura e aplicação de vernizes ou outros acabamentos para proteger e embelezar as cadeiras.
- Fornecimento de materiais: A empresa deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços, como tecidos, espumas, tintas, cola, parafusos, etc.
- Mão de obra especializada: A empresa deverá dispor de profissionais qualificados e experientes em restauração de móveis.
- Garantia: A empresa deverá oferecer garantia sobre os serviços executados, assegurando a qualidade do trabalho realizado.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Equipe qualificada: A empresa deverá dispor de equipe técnica especializada e qualificada, com profissionais experientes em carpintaria, estofamento, pintura e outros serviços relacionados à restauração de móveis.
- Materiais e equipamentos: A empresa deverá utilizar materiais de alta qualidade, como madeiras nobres, tecidos resistentes, espumas de alta densidade e ferramentas adequadas para a execução dos serviços.
- Processo de trabalho: A empresa deverá apresentar um processo de trabalho detalhado, incluindo as etapas de desmontagem, limpeza, reparo, acabamento e montagem das cadeiras.
- Normas técnicas: A empresa deverá seguir as normas técnicas e de segurança vigentes para a execução dos serviços.
- Registro: A empresa deverá estar devidamente registrada e regularizada perante os órgãos competentes.
- Documentação: A empresa deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação, como CNPJ, inscrição estadual, Alvará de Funcionamento, etc.
- Garantia: A empresa deverá oferecer garantia sobre os serviços executados, com prazo mínimo de 12 meses.



V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Obrigações da Contratante:

- Fornecer informações: Colocar à disposição da contratada todas as informações necessárias para a execução do serviço, como plantas, projetos, fotos e especificações técnicas das cadeiras.
- Garantir acesso ao local: Permitir o acesso da contratada ao local onde as cadeiras se encontram, em horários e dias pré-determinados, para a realização dos serviços.
- Fornecer energia elétrica e água: Garantir o fornecimento de energia elétrica e água para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Acompanhar a execução dos serviços: Designar um representante para acompanhar a execução dos serviços e verificar se estão sendo realizados conforme o contrato.
- Efetuar os pagamentos: Efetuar os pagamentos de acordo com o cronograma estabelecido no contrato e mediante a apresentação dos documentos fiscais e comprovantes de pagamento.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços: Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas do contrato, utilizando materiais de qualidade e mão de obra qualificada.
- Cumprir o prazo: Cumprir o prazo estabelecido no contrato para a conclusão dos serviços.
- Garantir a qualidade: Garantir a qualidade dos serviços prestados, com acabamento impecável e durabilidade das cadeiras restauradas.
- Apresentar documentação: Apresentar toda a documentação exigida pelo contrato.
- Manter o local de trabalho limpo: Manter o local de trabalho limpo e organizado durante a execução dos serviços.
- Cumprir as normas de segurança: Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e coletiva.
- Atender às solicitações da contratante: Atender prontamente às solicitações da contratante, prestando informações e esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.
- Oferecer garantia: Oferecer garantia sobre os serviços executados, conforme estabelecido no contrato.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a prestação dos serviços. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.
- Após a prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.



- Os serviços prestados deverão estar em plena conformidade com as normas vigentes, observando-se os prazos indicados pela empresa.
- Fica designada a servidora Benildes Conzatti como Fiscal do Contrato.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- Após a prestação de serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.
- Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Certificado de Condição de Micro Empreendedor Individual
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014);
- Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, relativo à sede da licitante;
- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal, do município da sede da Proponente;
- CRF FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP, obtendo-se as seguintes cotações:

- PNCP – Prefeitura de Guaporé/RS - 215,00 por unidade;
- PNCP – Estado do Ceará – R\$ 133,33 por unidade;
- PNCP – Tribunal de Contas de SP – R\$ 187,18

MÉDIA: R\$ 178,50 por unidade

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 Câmara de Vereadores

001 Câmara de Vereadores

2001 Manutenção das Atividades da Câmara

33390392000000000000 Manutenção e conservação de bens móveis e outras naturezas

1500700000000 Recursos não vinculados de Impostos



XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA RECUPERACAO DE CADEIRAS PERTENCENTES À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RODEIO/SC	Serv.	9	R\$ xxx	R\$ xxx

Rodeio, 27 de novembro de 2024.

Dirlei Stolf
Presidente



PESQUISA DE PREÇOS

Última atualização: 05/09/2024

Local: Guaporé/RS Órgão: MUNICIPIO DE GUAPORÉ Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87862397000109-1-000966/2024 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS GIRATORIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESF PROMORAR.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 860,00

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA
R\$ 860,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CONserto e MANUTENCAo DE CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00	

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 29/08/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2024 16:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07954480000179-1-013811/2024 Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará

Objeto:

Manutenção e conservação de bens móveis.

Informação complementar:

Objetiva garantir e resguardar as condições de segurança, habitabilidade e a conservação dos móveis desta Unidade Escolar.

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA
R\$ 6.399,84

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOBILIARIO - SERVICO DE REVESTIMENTO E CONserto DE CADEIRA	48	R\$ 133,33	R\$ 6.399,84	

Ativar o Windows
Acesse Configurações para at

Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 - Centro
Caixa Postal 32 - CEP: 89136-000
Fone: (47) 3384-0067
CNPJ: 83.497.610/0001-70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RODEIO
CÂMARA DOS VEREADORES DE RODEIO

www.camararodeio.sc.gov.br
camara@camararodeio.sc.gov.br
facebook.com/camaradevereadoresderodeio

Local: São Paulo/SP Órgão: SÃO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Unidade compradora: 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 50290931000140-1-000114/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Proposta de conserto de 39 cadeiras

VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA

R\$ 7.239,9966

VALOR TOTAL
HOMOLOGADO DA
COMPRA

R\$ 7.239,9966

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção e Reparo de Moveis / Utensílios de Escritório Manutenção e Reparo de Moveis / Utensílios de Escritório Proposta de conserto de 39 cadeiras.	39	R\$ 187,1794	R\$ 7.239,9966	Ativar o Windows Acesse Configurações para at

Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 - Centro
Caixa Postal 32 - CEP: 89136-000
Fone: (47) 3384-0067
CNPJ: 83.497.610/0001-70